



DECLARAÇÃO

Eu, Francisco José Lopes de Oliveira, Secretário de Planejamento e Relações Institucionais, representando a Prefeitura de Paramoti situada à rua Santa Ana, nº 64 – Centro – CEP 62.736-000, declaro, para os devidos fins, que não houve procedimentos de isenção, anistia remissão, subsidio crédito presumido, benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como as medidas de compensação a renúncia de receita por parte deste órgão, até a presente data, conforme disposto na legislação vigente, conforme previsto na legislação vigente, especialmente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Declaro, ainda, estar ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade desta informação, nos termos da legislação pertinente.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Paramoti-CE, 31 de julho de 2025


Francisco José Lopes de Oliveira
Secretário de Planejamento e Relações Institucionais
Prefeitura Municipal de Paramoti